



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 243/GP/2024

Juara - MT, 18 de julho de 2024.

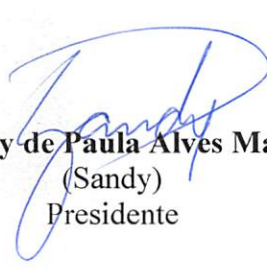
Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara – MT

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo nº 109/2024**, referente ao **Projeto de Lei Municipal nº 044/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

Comunico que o arquivo do autógrafo foi encaminhado por e-mail.

Cordialmente,


Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



AUTÓGRAFO Nº 109/2024 PARTE PRELIMINAR, PARTE NORMATIVA E PARTE FINAL

A Câmara Municipal de Juara-MT, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2024, aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 044/2024 – Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 3.162, de 11 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na dotação abaixo discriminada:

13.004	Divisão de Meio Ambiente
18	Gestão Ambiental
18.541	Preservação e Conservação Ambiental
18.541.0010	Juara Sustentável e Criativa
18.541.0010.2644	Transf. Recursos Financeiros para a Cooperativa de Trabalho dos Catadores do Vale do Arinos - COOCATAVALE
33.50.43.00	Subvenções SociaisR\$ 200.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do crédito especial de que trata o artigo 1º correrão por anulação parcial ou total da dotação abaixo mencionada, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

13.004	Divisão de Meio Ambiente
18	Gestão Ambiental
18.541	Preservação e Conservação Ambiental
18.541.0010	Juara Sustentável e Criativa
18.541.0010.2393	Gestão da Secret. Mun. Desenv. Econômico-Fundo Meio Ambiente
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 80.000,00

13.004	Divisão de Meio Ambiente
18	Gestão Ambiental
18.541	Preservação e Conservação Ambiental
18.541.0010	Juara Sustentável e Criativa
18.541.0010.2303	Ações de Educação Ambiental
33.90.30.00	Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros s- Pessoa JurídicaR\$ 30.000,00

13.100	Divisão de Meio Ambiente
23	Comércio de Serviços
23.692	Comercialização
23.692.0010	Juara Sustentável e Criativa
23.692.0010.2304	Fomento e Suporte as Empresas

www.juara.mt.leg.br / camarajuara@hotmail.com / camara@juara.mt.leg.br

Ouvidoria: ouvidoria@juara.mt.leg.br / 0800.643-1009 / 66 3556-3601

Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S - Centro - Telefone 66 3556-1260 - CEP 78575-000 - Juara - MT



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



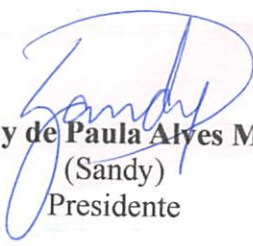
CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

33.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros s- Pessoa JurídicaR\$ 70.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara,
Estado de Mato Grosso, em 17 de julho de 2024.


Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente



Câmara Municipal de Juara - MT - Juara - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001321

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/07/18001321

Número / Ano	001321/2024
Data / Horário	18/07/2024 - 14:26:06
Assunto	Ofício nº 243/GP/2024- Encaminhando Autografo nº 109/2024, referente ao Projeto de Lei Municipal nº 044/2024.
Interessado	Carlos Amadeu Sirena - Prefeito <i>Reabi 19/07/24 - Flávia</i>
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Ver. Sandy
Número Páginas	1
Emitido por	Sec.Legislativa.Alessandra